



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 034/21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000541-39

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 029/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 042/19 e 021/20

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - MONTE CRISTO** inscrita no CNPJ sob o Nº 71.754.477/0002-91, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 029/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 029/18.

1.2. Fica aditado o Termo de Colaboração nº 029/18 em razão da alteração no número de atendimentos.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 5.543.880,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3306935, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

*Eliana Luiz dos Santos*  
\* **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - MONTE CRISTO**  
Representante Legal *Eliana Luiz dos Santos*  
CPF nº *044.292.668-03*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000541-39

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - MONTE CRISTO

**Termo de Colaboração n.º** 029/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 042/19, 021/2020 e **034**/2021

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Luiz dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 014.291.668/43

E-mail institucional: santos.amic@gmail.com

E-mail pessoal: amicceca@gmail.com

Telefone(s): (19) 3287-7352 (19) 99721-7352

Assinatura: x Eliana Luiz dos Santos

ELIANA LUIZ DOS SANTOS  
CPF: 014.291.668-43  
PRESIDENTE  
AMIC - Amigos da Criança